

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA 4ª ATA JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP
– 046/2021



EXTRATO DA 4ª ATA JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP – 046/2021



AQUI TEM TRABALHO

EXTRATO DE JULGAMENTO

4º ATA JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP – 046/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 275/2021. - O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **doze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto:** presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **INSUMOS GRANÍTICOS E GRANULARES AGREGADOS** (PEDRA, BRITADA E AREIA) para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo do edital, QUE após fazer explanações, o Pregoeiro deliberou, fundamentado nos preceitos legais, bem como auxiliado pela sua equipe de apoio, passa a CONSIDERAR e detalhar sobre o recurso administrativo apresentado pela licitante DURVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI. – CNPJ N. 42.061234/0001-99;

DA DECISÃO

Ante o exposto, bem como pela fundamentação exposta sob à luz dos princípios basilares da licitação pública, e, ainda cumpridos os requisitos para admissibilidade das razões recursais, RECEBO o presente recurso Administrativo interposto pela licitante DURVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI. – CNPJ N. 42.061234/0001-99, e no MERITO, o julgamento é para que seja **NEGADO PROVIMENTO às razões recursais**, e, conseqüentemente mantendo-se a r. decisão de desclassificação da proposta da licitante DURVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI. – CNPJ N. 42.061234/0001-99, na íntegra, conforme proferida na Ata de sessão de abertura de propostas; O Pregoeiro, **COMUNICA** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio; que Sr. Pregoeiro declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.
Sem mais,

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412